São Paulo, 06 de abril de 2016.

Prezado (a) Condômino (a)

REF: REDUÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL MENSAL

Conforme deliberado na reunião de 04/11/2015, informamos que foram concluídos os estudos da reestruturação do quadro de funcionários do Condomínio, objetivando a redução dos custos.

As providências adotadas foram:

- 1. Dispensa de 01 (um) funcionário;
- 2. Eliminação da hora extra do intervalo para descanso e refeição; Outro funcionário em seu horário normal de trabalho cobrirá este intervalo;
- 3. Eliminação das horas extras do complemento de turno de 8 horas;
- 4. A carga horária passou a ser de 7:20 horas diárias.

Com tais medidas, em caráter experimental, a taxa de condomínio mensal a partir de maio/2016 passará para R\$ 2.520,00 para os aptos. 11 ao 111; R\$ 2.808,40 aptos. 121 e 131; e R\$ 3.514,47 para o apto. cobertura, além das arrecadações extras.

Esperando que as medidas acima sejam suficientes para manter até setembro/2016, contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,

P/COND. EDIFÍCIO SUNSET GARDEN Sra. Arlet Kaba Naccache - Síndica

